



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PORTARIA N° 108 /19-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) BEATRIZ PERREIRA DE OLIVEIRA, servidora da Secretaria de Saúde, a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia 12/04/2019, para acompanhar pacientes Transferido para o Município de Breves de voadeira.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 01 (uma) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 12 de abril de 2019

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 08 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 08 / 05 / 19
Regiana S. Santiago
Assistente em Digitação


RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal, em exercício.